



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA**

DECRETO Nº 037/2017.

São Geraldo do Araguaia-PA, 12 de Setembro de 2017.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA/PA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada da Lei Orgânica.

Considerando a solenidade do anúncio da ordem de serviço para Construção da Ponte sob o rio Araguaia, a qual interliga o município de Xambioá - TO e o nosso município de São Geraldo do Araguaia-PA, no dia 14 de Setembro de 2017, que contara com a presença de diversas autoridades Federais, Estaduais e Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** para o dia **14 de Setembro de 2017 (quinta-feira)**, em todas as Repartições Públicas Municipais, **SALVO** para os serviços essenciais de Segurança do Patrimônio Público Municipal, Limpeza, Conselho Tutelar e Hospital Municipal; Devendo todos os órgãos retornar as atividades normais em **15 de setembro 2017(Sexta-Feira)**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

**EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**